



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.052 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS
DE ÔNIBUS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A., a elevar as tarifas cobradas nos Ônibus Circulares das linhas Urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

Sem desconto	Cr\$ 3.500,00
Com desconto	Cr\$ 1.750,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desconto	Cr\$ 3.500,00
Com desconto	Cr\$ 1.750,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 15 de novembro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de novembro de 1992.


ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal em 11 de novembro de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo